

"Luta nº 017/2021"

Nos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Raddi, com a presença dos Vereadores: Antonio Marcelino Favareto, Claudemir Marcelino Louzada, Eivaldo da Luz, Milton Muniz Neto, Nelson Gomes da Silva e Kivana de Sátima Lissi Hernandez. Estiveram ausentes os Vereadores: Edson Pinheiro de Jesus e Paulo Augusto Goya. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Pinhar Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o Vereador Antonio Marcelino Favareto para fazer a leitura de um texto bíblico. Em seguida pediu a 1ª Re-

critária Vereadora Fabiana Hernandez, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura, a ata foi aceita e assinada. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a sessão para a leitura do Expediente, onde foram lidos pela 1ª Secretária os seguintes documentos: 1º) Ofício nº 054/2021, recebido da Presidente da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, Vereadora Fabiana Hernandez, encaminhando o Parecer da Comissão referente ao julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2015 e respectivo Projeto de Resolução nº 003/2021. 2º) Projeto de Resolução nº 003/2021 - Que aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2015; 3º) Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento ao processo de prestação de contas do Poder Executivo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2015, sob responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Senhor Arlei Hernandez de Biuzzi; 4º) Indicação nº 025/2021, de autoria do Vereador Antonio Marcelino Favareto, que solicita após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, indicando-lhe, que envie esforços no sentido de viabilizar a instalação de um parque infantil nas proximidades do Conjunto São Marcos e Jardim São Martinho, para atender as crianças daquela localidade. 5º) Ofício nº 2192/2021/GPPR-GAGI/GPPR, recebido do Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, em resposta a Moção nº 001/2021, aprovada por esta Casa; 6º) - Ofício nº 04/2021, recebido do Chefe Regional do Núcleo da SEAB, em resposta ao ofício nº 045/2021, encaminhado pelo Vereador Antonio Marcelino Favareto. 7º) Ofício nº 002/2021, recebido do Presidente da Associação dos Produtores Rurais de São Tomé. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a Ordem do Dia, para deliberação das seguintes matérias: 1º) Projeto de Resolução nº 003/2021 - Que dispõe sobre a alteração do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé. Submetido em discussão, não houve nenhuma manifestação. Submetido em votação a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em segundo e última discussão; 2º) Indicação nº 025/2021, de autoria do Vereador Antonio Marcelino Favareto -

submetida em discussão, fez uso da palavra o próprio autor, dizendo que o mesmo reside nas proximidades do Conjunto São Marcos e Jardim São Martinho e vê a necessidade de um parque infantil naquela comunidade, haja vista que é uma região onde residem muitas crianças. Disse que recentemente foi inaugurada a Academia da Baile no jardim São Martinho, e que por falta de um parque infantil as crianças estão utilizando indevidamente - aquele espaço para brincar. Ressaltou que os parques infantis que já existem em nossa cidade, estão concentrados mais próximos aos centros da cidade. Disse que inclusive, caso o Poder Executivo queira atender esta indicação de maneira mais rápida e com pouco investimento, poderá fazer a reforma dos brinquedos do parque infantil localizado defronte ao Ginásio de Esportes e remanejar para o local que está sendo indicado nesta proposição, haja vista que em breve será inaugurado o novo parque nas mediações do Estádio Municipal. Em seguida o Senhor Presidente fez uso da palavra dizendo que segundo informações obtidas recentemente junto ao Poder Executivo, após a inauguração do novo parque infantil ao lado do Estádio Municipal, que deverá acontecer em breve, o parque existente defronte ao Ginásio de Esportes será desmontado, os brinquedos serão reformados e o parque será dividido em duas partes, sendo que a metade dos brinquedos serão instalados no Conjunto Novo Horizonte e a outra metade serão instalados no Conjunto São Marcos. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Eivaldo da Cruz, dizendo que atendendo pedidos de algumas mães que residem no Setor do Conjunto São Marcos e Jardim São Martinho, o mesmo já havia entrado em contato com o Senhor Prefeito para pedir a instalação de um parque infantil que pudesse atender toda aquela comunidade, sendo que na ocasião o Senhor Prefeito já havia informado que o parque infantil do Ginásio de Esportes seria desmontado, reformado e dividido conforme informado pelo Senhor Presidente. O Vereador disse que na oportunidade sugeriu ao Senhor Prefeito, para que ao invés de fazer esta divisão, fosse feita a instalação do parque em apenas um dos Conjuntos e oportunamente instalar outro parque no outro Conjunto, de forma que ambos pudessem atender melhor as crianças. Submetida em votação a indicação foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão. Dando con-

Unanimidade o Benfador Presidente passou a palavra para as explicações Pessoais, deixando a palavra livre. Fez uso da mesma a Vereadora Iviana Hernandez, dizendo que gostaria de registrar que na última sexta-feira, houve dois importantes acontecimentos ao Município de São Tomé, sendo a inauguração da ampliação da estrutura física da Unidade Básica de Saúde Dona Tereza Garcia, onde também foi prestada uma justa homenagem in memoriam a Antonio "Jarchinho" popular "Zé Tumun" e descerramento da fita inaugural da Academia Poética de Saúde instalada no jardim Dom Martin. A vereadora parabenizou o Poder Executivo, esta casa pelo apoio, e a população do município por estas novas e importantes conquistas que trarão grandes benefícios a toda comunidade. Em seguida o Benfador Presidente informou que para evitar aglomerações devido à pandemia, não foram convidados todos os Vereadores para participarem dos eventos citados pela Vereadora Iviana, tendo sido convidada apenas a Vereadora Iviana, como representante das mulheres e o Presidente desta Casa para representar todos os Vereadores mas como o Presidente não pôde comparecer por motivo de força maior, designou o Vice-Presidente para representá-lo. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Antonio "Parcelino" Favarito, tendo comentários com referência ao projeto de lei nº 243/2021, que tramita nesta Casa, tratando da renovação da lei municipal que concede permissão de uso de imóvel municipal para a Associação dos Produtores Rurais de São Tomé. O Vereador agradeceu o Benfador Presidente por ter retirado esta matéria da pauta desta sessão, já que a mesma é contrária aos interesses dos produtores rurais do nosso município que esperam a renovação do prazo da concessão para que a Associação possa colocar em prática todos os seus planos e projetos que buscam seu desenvolvimento em nosso município. Falou dos projetos que estão em andamento com grande possibilidade de obtenção de resultados positivos, que trarão desenvolvimento e o crescimento da Associação. Falou dos serviços que são prestados pela Associação e da importância que a mesma representa aos produtores rurais do nosso município. Luiu um documento que recebeu da Assessoria do De-

putado Federal Zeca Durceu, comunicando a destinação de recursos orçamentários na ordem de trezentos mil reais, via Emenda Individual, destinada a construção de barracão industrial para uma central de distribuição de produtos de origem rural. Disse que o Governo do Estado também tem feito uma campanha muito forte no sentido de fortalecer as Associações. O Vereador agradeceu os produtores rurais presentes nesta sessão, já que havia a possibilidade da votação do projeto de lei que vem contra os interesses da Associação e havia a expectativa com relação à decisão dos Senhores Vereadores, uma vez que o futuro da Associação depende muito desta decisão. O Vereador disse que não só como Vereador, mas principalmente como produtor rural e Diretor da Associação, fez um apelo para que esta Casa dê todo apoio à Associação, para que esta possa alcançar seus objetivos pelo bem de todos os produtores rurais do nosso município. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Eivaldo da Cruz, dizendo que esta Casa nunca negou apoio à Associação dos Produtores Rurais de São Tomé, mas na análise do projeto de lei nº 249/2021, que está em tramitação, necessitava de algumas informações que ainda não haviam chegado, sendo que só agora estas informações foram trazidas à esta Casa e a partir de agora os Senhores Vereadores terão condições de fazer uma análise melhor do assunto, de forma a não prejudicar os produtores rurais, mas também sem contrariar a legislação que trata deste assunto. O Vereador disse que dará todo apoio à Associação, mas sugeriu que haja a mobilização dos produtores rurais, no sentido de convocar uma reunião entre os agricultores, o Prefeito Municipal, os Vereadores e os Procuradores jurídicos da Prefeitura e da Câmara Municipal, para que juntos, possam discutir qual a melhor decisão a ser tomada, de maneira que possa haver a prorrogação do prazo de concessão conforme a reivindicação dos produtores rurais, cujo assunto está tratando o projeto de lei nº 249/2021, mas ao mesmo tempo sem ferir a legislação que já está em vigor tratando do assunto. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Claudemir Marcelino Louzada, dizendo que já trabalhou na agricultura e sabe que sem apoio o produtor rural encontra muitas dificuldades na produção e comercialização dos seus produtos. Enunciou que através da Associação os produtores rurais têm maior facilidade na co-

comercialização de seus produtos, e é possível perceber que a Associação dos Produtores Rurais de São Tomé está muito bem estruturada e se desenvolvendo cada vez mais, levando a produção rural do município a vários outros municípios da região, sendo que existe ainda um projeto em andamento, que prevê a ampliação do número de municípios a serem atendidos pela Associação. O vereador lembra também da Emenda proposta pelo Deputado Federal Zeca Duran, já mencionada pelo vereador Antônio, que prevê a destinação de recursos na ordem de trezentos mil reais à Associação. Disse que esta Casa deverá dar o apoio necessário à Associação, e para tanto, é preciso buscar todas as informações necessárias antes de votar o projeto de lei nº 243/2021, de maneira que possa atender aos anseios dos produtores rurais, sem contrariar a legislação. Em seguida fez uso da palavra o vereador Antônio Marcelino Favareto, dizendo que no entendimento da Associação, o prazo da concessão cujo assunto está tratando o projeto de lei nº 243/2021, só venceria no mês de outubro do corrente ano, e que embora não tenha cumprido um dos requisitos, a Associação nunca deixou de lutar neste sentido, mas sempre com a tranquilidade de que o prazo só iria expirar no próximo mês de outubro, tendo agora sua Diretoria ficado surpresa com o encaminhamento desta matéria de forma antecipada. Disse que espera que a partir de agora, com todas as informações que foram trazidas a esta Casa com relação ao trabalho que a Associação desenvolve e dos benefícios que presta aos produtores rurais, os demais vereadores possam abraçar esta causa na defesa dos interesses dos agricultores. Em seguida o Senhor Presidente verificou que não houve mais manifestações, justificou as ausências nesta sessão do vereador Paulo Augusto Goya por motivo de força maior e do vereador Edson Pinheiro de Jesus por motivo de viagem à Curitiba em companhia do Senhor Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão na qual Valdemir Donizeti Moreira lavrou a presente ata que deverá ser assinada por quem for de direito.

~~Sam~~ ~~Sam~~

~~Sam~~

~~Sam~~

~~Sam~~